



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 5.224 , DE 30 DE MAIO DE 1.994

JOSÉ CARLOS GRECCO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 132.626 de 08.03.88, D E C R E T A:

Art. 1º A COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDO DE DESMEMBRAMENTO E REGULARIZAÇÃO DE LOTE URBANO, de que trata a Lei Municipal nº 2.172 de 30 de março de 1.988, incumbida de analisar e dar parecer nos processos de pedido de regularização de lotes de terrenos urbanos, passa a ser a seguinte:

PRESIDENTE: ANTONIO CALIXTO RATTI

Membros : EDGAR DENIS

LUIZ ROBERTO CONSENTINO

Suplentes : OSVALDO FERLE

JOSAFÁ VIEIRA DA SILVA

Parágrafo único - Substituirá o Presidente, em suas ausências e impedimentos, o funcionário Edgar Denis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados o Decreto nº 4.884, de 20 de janeiro de 1.993, e demais disposições em contrário.

Município de Mauá, em 30 de maio de 1.994.

Arq. JOSÉ CARLOS GRECCO
Prefeito

ANDRÉ AVELINO COELHO

Respondendo pela Secretaria de
Assuntos Jurídicos

JOSÉ CARLOS AGNELLO
Secretário de Obras

- vide-verso-